



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 056/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, **Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de processo licitatório visando à contratação de empresa para fornecimento de kit lanche destinado aos pacientes e acompanhantes usuários do transporte sanitário municipal, especialmente aqueles que realizam viagens de longa duração para atendimento em hospitais e unidades de saúde da Grande Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de atendimento e dignidade aos pacientes que utilizam diariamente o transporte sanitário do município para realização de consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos médicos fora do domicílio.

Atualmente, o município disponibiliza transporte em diversos horários, incluindo saída de ônibus por volta das 03h00 da madrugada, além de van as 7 horas da manhã e outros veículos ao longo do dia, transportando pacientes que, muitas vezes, permanecem em viagem durante todo o período diurno em hospitais da Grande Vitória. Muitos desses pacientes encontram-se em situação de vulnerabilidade econômica, não possuindo condições financeiras suficientes para custear alimentação durante o deslocamento e permanência fora do município. Em diversos casos, os usuários saem de suas residências ainda durante a madrugada, permanecendo longas horas sem alimentação adequada, o que pode comprometer seu bem-estar, principalmente considerando que muitos estão debilitados por problemas de saúde.

Dessa forma, o fornecimento de kit lanche representa uma medida humanitária, de acolhimento e apoio social, garantindo maior conforto e segurança alimentar aos pacientes e acompanhantes durante as viagens realizadas pelo transporte sanitário municipal.

Ressalta-se ainda que a medida contribuirá para a promoção da dignidade da pessoa humana e para a melhoria da qualidade do serviço público prestado à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e atendimento da presente indicação.

Brejetuba/ES, 21 de maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA

Vereadora

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

257**KZ9****PGQ****874**